

VIDA E TRABALHO DO AGRICULTOR FAMILIAR: INTERVENÇÃO ATRAVÉS DE DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS

LIFE AND WORK OF THE FAMILY FARMER: INTERVENTION THROUGH RIGHTS AND PUBLIC POLICIES

*Elaine Ferreira do Nascimento*¹

*Liana Maria Ibiapina do Monte*²

*George André Lando*³

*Lucinete Cruz Machado*⁴

*Ione da Silva Cunha*⁵

*Luciana Cristina da Silva Nascimento*⁶

*Alessandro Pelópidas Ferreira de Queiroz*⁷

RESUMO: Nesse artigo propõe-se descrever os aspectos que permeiam as condições que o agricultor familiar está inserido e também abordar direitos e políticas voltadas à área rural. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e análise de documento evidenciando a

¹ Doutora e Mestre em Ciências pelo Instituto Fernandes Figueira/Fundação Oswaldo Cruz. Pesquisadora da Fiocruz-PI e Professora Adjunta da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Maranhão - Facema. negraelaine@gmail.com

² Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Pernambuco. Coordenadora do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências em Tecnologias do Maranhão – Facema. lianaihiapina@yahoo.com.br

³ Pós-Doutor em Direito pela Università degli Studi di Messina, Itália. Doutor em Direito pela Faculdade Autónoma de Direito de São Paulo. Mestre em Direito pela Universidade Paranaense. Professor Adjunto da Universidade de Pernambuco e da Faculdade de Ciências e Tecnologia do Maranhão. giorgelando.gl@gmail.com

⁴ Graduanda do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Maranhão – Facema. lucyneteem@gmail.com

⁵ Graduanda do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Maranhão - Facema. ionesilva_gaby@hotmail.com

⁶ Graduanda do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciência e Tecnologia do Maranhão - Facema. lucianafht@hotmail.com

⁷ Bacharel em Engenharia Química pela Universidade Católica de Pernambuco. Graduando do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental pela Universidade Federal Rural de Pernambuco. alessandropfq@gmail.com

necessidade de políticas sociais que visam a melhoria de vida desse agricultor e do meio social em que ele vive. Conclui-se que as condições de vida e trabalho do agricultor familiar dependem de direitos e políticas de incentivo e fortalecimento, mas principalmente, faz-se indispensável a realização de planejamento e a interlocução entre gestores, intelectuais orgânicos e trabalhadores rurais.

PALAVRAS-CHAVE: Agricultor Familiar; Política Social; Direitos.

ABSTRACT: The purpose of this article is to describe the aspects that permeate the conditions that the family farmer is inserted and also to address rights and policies directed to the rural area. It is a bibliographical research and document analysis evidencing the need for social policies aimed at improving the life of this family farmer and the social environment in which it lives. It is concluded that the conditions of life and work of the family farmer depend on rights and policies of encouragement and strengthening, but especially, it is essential to carry out planning and the interlocution between managers, organic intellectuals and rural workers.

KEYWORDS: Family Farmer; Social Policy; Rights.

INTRODUÇÃO

Este trabalho busca destacar alguns elementos que permitem apresentar um mosaico da realidade da desigualdade social no Brasil voltada para as expressões da questão social que rebatem nas condições de vida e trabalho do agricultor familiar. Tal desigualdade no campo se origina no processo de colonização, com a divisão das capitâneas hereditárias onde o agricultor tinha o direito a trabalhar na terra, mas a coroa detinha o domínio da mesma. Séculos mais tarde, ocorre o processo de expansão de

Elaine Ferreira do Nascimento
Liana Maria Ibiapina do Monte
George André Lando
Lucinete Cruz Machado
Ione da Silva Cunha
Luciana Cristina da Silva Nascimento
Alessandro Pelópidas Ferreira de Queiroz

fronteira agrícola visando o direcionamento dos investimentos favorecendo as grandes empresas agropecuárias.

Ao longo da história de formação desse agricultor familiar que perpassa pelo processo colonial, industrial e constitucional de forma suprimida, percebe-se que características acumuladas ao longo do tempo refletem na atualidade econômica e social.

Sobre a questão da luta pela terra no Brasil foi observado que o poder se manteve inalterável uma vez que as oligarquias e grupos políticos dominantes continuam sendo os donos da terra, à medida que os incentivos públicos e a legislação têm beneficiado o grande latifúndio, evidencia uma contradição histórica em que a minoria da população, grandes proprietários, detém o monopólio da terra, enquanto a massa trabalhadora depende dessas oportunidades para sua subsistência.

A atualidade desse agricultor é permeada por marcas do passado sejam elas econômicas, sociais e culturais muitas delas significam um retrocesso principalmente no que tange a reforma agrária, visto que o Brasil passou pelo processo colonial, industrial e constituinte sem em quase nada modificar a divisão agrária.

Assim, esse ponto da pesquisa apresenta a seguinte questão: em que condições objetivas e subjetivas se desenvolvem a vida e o trabalho do agricultor familiar?

Para a realização do trabalho a metodologia utilizada foi a revisão bibliográfica sistemática, este é um recurso em que se trabalha como fonte de pesquisa artigos científicos publicados em periódicos. Os temas versaram sobre o campo dos direitos, políticas públicas e sociais e questão agrária. Essa modalidade de

produção, além de ser comumente a mais valorizada no conjunto da produção bibliográfica, é a mais facilmente acessada.

1. AGRICULTOR FAMILIAR, FORMAÇÃO HISTÓRICA E CONSTRUÇÃO DE DIREITOS

Define-se agricultura familiar quando o agricultor é aquele que possui sua organização laborativa voltada para sua família, seja na produção ou na organização do trabalho. Dentro da história agrária brasileira, a agricultura familiar percorreu um caminho árduo até ganhar uma proteção que se volta para seu desenvolvimento.

Inicialmente, ainda no período colonial quando há os primeiros processos de divisão de terras no Brasil, processo esse que se dá através da divisão por capitanias onde a coroa possuía a terra e passava a utilização dela para latifundiários por meio de concessão, a existência de pequenos agricultores não era significativa e suas produções voltavam apenas para subsistência ou para abastecer as grandes fazendas. (NAKATANI, *et al*, 2012).

Durante as décadas de 1960 a 1980 há o processo de industrialização brasileira que permitiu a entrada de várias indústrias, dentre elas as produtoras de tratores, insumos e incrementos para a agricultura, o que facilitou ou criou o que é chamado de modernização da agricultura. (MARTINE, 1991).

Nesse período surgiram vários fatores que propiciaram uma evolução econômica agrícola como a consolidação de um parque industrial, ampliação de créditos e subsídios agrícolas, (MARTINE, 1991), valorização dos produtos agrícolas, além da adequação e utilização das políticas da chamada “Revolução Verde”, que visava uma produção agropecuária mais moderna

através da utilização de adubos, insumos, tratores e tecnologia no plantio e processamento do produto. (SANTOS, 2016).

De acordo com Agra e Santa, além da mudança na base técnica no campo surgem, nos anos 70 como produto da modernização agrícola, os complexos agroindustriais representando a integração técnica entre a indústria que produz para a agricultura e o produtor. (AGRA, 2003).

Contraditoriamente a evolução existente, há o aumento de desigualdade entre grandes e pequenos produtores, visto que os créditos subsidiados pelo governo eram concedidos a grandes produtores visando à produção para o mercado internacional, (MARTINE, 1991), colocando esses pequenos proprietários em posições desiguais de competição no mercado. (SANTOS, 2012).

A valorização das grandes produções agrícolas através de subsídios governamentais provocou um aumento de produção, onde os latifundiários expulsaram posseiros ou arrendatários visando à ampliação da produção, além disso, os pequenos produtores existentes, com baixa lucratividade da venda de sua produção, (MARTINE, 1991), vendem suas terras para grandes latifundiários, acentuando assim o processo de divisão desigual no que tange a questão agrária brasileira. (SANTOS, 2012).

O período de 1980 a 1990 representou para essa classe um ganho de força e uma visibilidade antes inexistente, isso se dá devido a vários fatores, dentre eles a crise econômica no governo que reduziu os créditos e subsídios para o setor agropecuário, o que na prática significou para os latifundiários uma redução de produção, além da necessidade de diversificação da plantação agrícola, criando possibilidades de aumento de classe que antes

pareciam ter desaparecidas como posseiros, arrendados ou parceiros agrícolas, propiciando também a venda de pequenas porções de propriedades para agricultor familiar. (MARTINE, 1991).

Não existe uma definição única ou singular do que é política pública, assim, Souza define como um conjunto de ações governamentais voltadas para a melhoria de vida e proteção do cidadão. Nesse sentido a gênese estaria no passado anterior à Constituição Federal, mas no sentido de colocação e formalização como direito, só vem a ser instituído com a Constituição de 1988. (SOUZA, 2006).

Távora cita a importância da Constituição Federal para o setor agropecuário visto que em seu artigo 187 está os princípios que os trabalhadores, produtores, governo e demais agentes envolvidos deveriam seguir na formulação da política agrícola no País. Exemplo disso é o desenvolvimento integrado das políticas públicas para o setor que são: crédito agropecuário, custeio, comercialização, incentivo à pesquisa e tecnologia, assistência técnica e extensão rural, seguro agrícola, cooperativismo e eletrificação irrigação e habitação rural. (TAVORA, 2013).

O período de 1980 e 1990 configura no Brasil um momento histórico em todos os aspectos e setores, por se caracterizar como um período de revolução, construção de direitos, lutas sociais e redemocratização brasileira. No que se refere à economia, em 1980, a mesma foi considerada como a década perdida em função de o país ter estagnado, já em 1990, com alusão à Constituição Federal, entram em vigor muitas regulamentações estabelecidas, o que traz uma visão de mudanças. (SCHNEIDER, 2010).

Dentro do governo, o sistema de proteção e desenvolvimento do agricultor familiar é de responsabilidade do

Elaine Ferreira do Nascimento
Liana Maria Ibiapina do Monte
George André Lando
Lucinete Cruz Machado
Ione da Silva Cunha
Luciana Cristina da Silva Nascimento
Alessandro Pelópidas Ferreira de Queiroz

44

Ministério de Desenvolvimento Social Agrário (MDA), (MIRANDA, 2012), que se responsabiliza pela criação e gerenciamento de programas e projetos voltados à valorização e fortalecimento desse grupo social. (SCHNEIDER, 2010).

Na atual conjuntura governamental, o principal programa voltado para essa classe é o Programa Nacional de Fortalecimento a Agricultura Familiar (PRONAF), surgindo em 1995 quando o elevado custo e a escassez de crédito eram apontados como um dos problemas principais enfrentados pelos agricultores, em particular os familiares, possuindo quatro objetivos específicos: ajustar as políticas públicas de acordo com a realidade dos agricultores familiares; viabilizar a infraestrutura necessária à melhoria do desempenho produtivo dos agricultores familiares; elevar o nível de profissionalização dos agricultores familiares através do acesso aos novos padrões de tecnologia e de gestão social; estimular o acesso desses agricultores aos mercados de insumos e produtos. (GUANZIROLI, 2007). O PRONAF é uma ferramenta bastante importante por auxiliar na permanência do agricultor familiar no meio rural, pelos objetivos já expostos. (VASCONCELOS, 2012).

2. CONTEMPORANEIDADE DO AGRICULTOR FAMILIAR

A formação agrária no país aconteceu de modo uniforme, os principais agricultores familiares eram arrendatários e posseiros que se utilizavam da terra de forma legalmente irregular. No

estado do Maranhão, por exemplo, durante o governo de José Sarney, foi publicada a Lei de Terras nº 2.979, de 17 de julho de 1969, que previa a venda de terras consideradas devolutas por não possuir documentação sendo considerada propriedade do governo, estando essas terras ocupadas ou não. (GASPAR, REGO, 2008).

Em sua maioria, os compradores das terras eram grandes latifundiários que usavam a mesma para ampliação da fronteira agrícola como a agricultura de base empresarial de produção da soja, além da criação de pastos para criação bovina. O governo foi um grande facilitador para que os grupos empresariais se estalassem em terras maranhenses através dos incentivos fiscais. (GASPAR, REGO, 2008).

Contraditoriamente a esse suposto avanço está o outro lado da história com os conflitos por terras, entre pequenos agricultores e latifundiários, como a expulsão de grande parte dos agricultores do campo, assassinatos a grilagem de terras para conseguir a posse da mesma, e falsificação de documentos de terras. (GASPAR, REGO, 2008).

Com o advento da Constituição nos anos de 1980 e o ganho de força sindicalista surgem vários movimentos sociais de entidades governamentais ou não. Objetivavam a defesa dos agricultores familiares, além da aplicação das políticas regulamentadas que buscam o desenvolvimento social e econômico dessa classe. Em sua maioria, os agricultores familiares do Maranhão são descendentes de pessoas escravizadas que ao longo do tempo foram formando comunidades quilombolas e descendentes de imigrantes, que após a mecanização das lavouras buscaram outro meio de sobrevivência. (GASPAR, REGO, 2008).

Apesar do notável avanço no que se refere à proteção e desenvolvimento da reforma agrária, agricultor familiar e a área

rural, ainda se encontra grandes índices de desigualdade entre os agricultores familiares e agricultores de grandes propriedades, como se observa no último censo agropecuário de 2006⁸. Na comparação entre quantidade de estabelecimentos agropecuários familiares e áreas que ocupam, eles representam 84,4% de estabelecimentos, mas, só ocupam 24,3% da área agrícola do país. (IBGE, 2006).

Além disso, mais de 1,7 milhões de agricultores declaram que necessitam de outra renda, não somente a rural para ter que sobreviver. Apesar da crescente abrangência do PRONAF, de acordo com o censo, existem 3,7 milhões de agricultores familiares que não obtiveram o financiamento rural, as justificativas são: não precisar ou medo de contrair dívida. (IBGE, 2006).

A pesquisa também revela um aspecto importante da agricultura familiar: pouco mais de 600 mil estabelecimentos familiares (13,7%) eram dirigidos por mulheres, enquanto na agricultura não familiar esta participação não chegava a 7,0%. Outro aspecto importante é sobre os ocupados nos estabelecimentos: 909 mil ocupados da agricultura familiar possuíam menos de 14 anos de idade, sendo 507 mil homens e 402 mil mulheres. (IBGE, 2006). Esses dados revelam duas situações de vulnerabilidade social, a primeira é que apesar da presença expressiva de mulheres como agricultoras familiares, isso necessariamente não as empodera na perspectiva de gênero na

⁸ Até o momento da realização da pesquisa, estavam disponíveis apenas os dados do último censo de 2006.

medida em que não há um artifício de proteção as mulheres que trabalham no campo. E, a segunda é que existe um quantitativo significativo de adolescentes, rapazes e moças, que ao trabalharem no campo, possivelmente, fora da escola, reduzindo assim suas oportunidades sociais.

As informações sobre educação na agricultura familiar revelam avanços, mas também desafios: entre os 11 milhões de pessoas da agricultura familiar e com laços de parentesco com o produtor, quase sete milhões, ou seja, a maioria sabia ler e escrever (63,0%). Mas por outro lado, existiam pouco mais de quatro milhões de pessoas que declararam não saber ler e escrever, principalmente de pessoas de 14 anos ou mais (3,6 milhões de pessoas). (IBGE, 2006).

3. A NECESSÁRIA INTERVENÇÃO NA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE DE DIREITOS

A formação histórica da classe de agricultor familiar se dá em meio a contradições, lutas, conquistas e retrocessos, onde o momento vivido em cada época incide diretamente na construção das características atuais dessa classe. De acordo com Pontes e Silva, a contemporaneidade do agricultor familiar e as desigualdades existentes possuem raízes no processo de formação e divisão agrária brasileira. (PONTES, 2013).

O Brasil é um país que passou por um processo de industrialização sem nada modificar na questão da reforma agrária, possuindo uma economia de priorização dos grandes produtores latifundiários, que visava sempre o mercado externo,

tais modificações influenciam na vida social e econômica do cidadão em todos os níveis sejam eles sociais econômicos e culturais. Um exemplo disso é a valorização de produtos industrializados, que substituem os naturais e tipicamente brasileiro na mesa da nossa população. (NAKATANI, *et al*, 2012).

Para mudar tal realidade alguns programas foram sendo implementados pelo governo ao longo dos anos com a finalidade, dentre outras, de radicar as desigualdades entre agricultores familiares e agricultores de grandes propriedades. Conforme já mencionado, na década de 1990, foi criado o programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), considerado a primeira política pública brasileira destinada aos agricultores familiares. Contudo, embora o PRONAF, até hoje, seja um dos principais programas para permanência do agricultor familiar no meio rural, outros foram criados pelo governo com o mesmo propósito.

Para tanto, vale mencionar o programa Fome Zero, criado em 2003, com o objetivo principal de garantir o direito humano à alimentação por meio da promoção da Segurança Alimentar, era composto por ações e programas articulados pelo Governo Federal com estados, municípios e sociedade civil. O Fome Zero estava baseado em um conjunto de ideias mais intervencionistas do ponto de vista econômico: investimentos para baratear o preço dos alimentos, intervenção na economia territorial para a dinamização da economia local, fortalecimento dos pequenos produtores, por meio da compra e venda de produtos, entre outros. As iniciativas do programa abrangiam um largo espectro de ações que envolviam desde formas de organização por bairro a assentamentos agrários

e restaurantes populares, bancos de alimentos, transferências condicionadas à frequência escolar. (TOMAZINI, LEITE, 2016).

Também no ano de 2003, foi instituído o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) com a finalidade de colaborar com o enfrentamento da fome e da pobreza no Brasil e, ao mesmo tempo, fortalecer a agricultura familiar. Para cumprir o seu escopo, parte dos alimentos é adquirida pelo governo diretamente dos agricultores familiares, assentados da reforma agrária, comunidades indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, para a formação de estoques estratégicos e distribuição à população em maior vulnerabilidade social. A outra parte dos alimentos é adquirida pelas próprias organizações da agricultura familiar, para formação de estoques próprios. Assim é possível comercializá-los no momento mais propício, em mercados públicos ou privados, permitindo maior agregação de valor aos produtos. (CHMIELEWSKA, *et al*, 2010).

A Lei de Alimentação Escolar n.º 11.947/2009 colaborou para o processo de fortalecimento desse modelo agrícola, especialmente, porque determina que ao menos 30% dos alimentos adquiridos para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) sejam comprados da Agricultura Familiar, preferencialmente agroecológicos ou orgânicos. A referida legislação promoveu a conexão entre campo-cidade, ao resgatar uma relação mais próxima com quem produz o alimento e revigorar a economia local, por meio de compras públicas. Do ponto de vista educacional, os alunos da Educação Básica podem conhecer a origem do prato que chega à mesa diariamente; e a escola pode levar essa reflexão para a sala de aula, com ações educativas que fomentem a discussão sobre de onde vem o

alimento, estimulando escolhas autônomas e engajadas. (DIAS, CHIFFOLEAU, 2010).

Contudo, mesmo com os referidos programas a disposição dos pequenos produtores, a agricultura familiar enfrenta certas dificuldades para escoar com regularidade a produção em programas de compra de alimentos, como o PNAE. De acordo com Saraiva et al no Brasil, 47,4% dos municípios adquiriram alimentos da Agricultura Familiar para o PNAE e o percentual de compra nestes municípios foi, em média, de 22,7%, ou seja, não restou atendimento ao mínimo correspondente a 30% conforme determina a legislação. Considerando os pareceres conclusivos, os autores explicam que a maior causa para o não atendimento dos 30% de compra da Agricultura Familiar referiu-se a “Inviabilidade de fornecimento regular e constante” com 21,10%. Para o item sobre inviabilidade de fornecimento regular e constante de alimentos, as regiões Norte e Nordeste apresentaram os maiores percentuais, com 33,04% e 29,33% de ocorrências, respectivamente. (SARAIVA, *et al*, 2013).

Ao analisar os dados acima apresentados, observa-se que os programas de incentivo e fortalecimento, juntamente com a legislação imposta, tem potencial para promover a Agricultura Familiar a ponto de elevar a produção dos pequenos agricultores e colocá-los num patamar de igualdade entre eles e o agricultores de grandes propriedades, contudo, destaca-se que ainda há muito a ser feito para a consolidação do mercado institucional entre os pequenos produtores e o PNAE. Para tanto, deve se considerar a necessidade de planejamento e organização da produção de alimentos, bem como a apropriação por parte das Entidades

Executora das realidades agrícolas locais e regionais a serem refletidas na demanda em tipos de alimentos e épocas de demanda.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção histórica do agricultor familiar se dá em meio a conflitos, divisões agrárias desiguais, lutas por conquistas de direitos, equidade na elaboração de políticas públicas voltadas para o agricultor familiar, desigualdades e contradições.

Conclui-se aqui que, as características atuais dos agricultores familiares é um reflexo da construção histórica e do meio na qual esse agricultor vive, criando e recriando sua cultura econômica e social, assim a busca por resolutividade a problemas existentes deve se fundar na perspectiva da compreensão de um sujeito social influenciado e influenciando seu ambiente local.

É pertinente afirmar que em comparação ao passado, houve avanços no que tange a construção de direitos por esse segmento da população, mas apesar da existência de políticas públicas e sociais, programas e projetos para proteção e desenvolvimento desse grupo, as desigualdades não somente referem-se à divisão de terras, mas também interligados a educação, economia, saúde e estrutura.

Assim, a pesquisa busca a construção histórica e atual do agricultor familiar, elencando a importância do pequeno produtor no processo da promoção de desenvolvimento econômico e social, tanto do agricultor como do local em que ele está.

Entretanto, para que o desenvolvimento econômico e social da Agricultura Familiar seja crescentemente satisfatório, não basta para a promoção de direitos a criação de políticas públicas e

Elaine Ferreira do Nascimento
Liana Maria Ibiapina do Monte
George André Lando
Lucinete Cruz Machado
Ione da Silva Cunha
Luciana Cristina da Silva Nascimento
Alessandro Pelópidas Ferreira de Queiroz

52

programas de incentivo e fortalecimento, mas é indispensável articulação entre quem compra (demanda de alimentos) e quem vende (oferta de alimentos produzidos pelos agricultores familiares). Neste espaço de interlocução, destaca-se a necessidade de planejamento, com vistas a promover saúde conjugada à sustentabilidade ambiental, cultural, econômica e social.

O planejamento requer a verificação das características dos diferentes produtos, pois alguns alimentos possuem ciclo produtivo mais longo, outros são mais sensíveis às alterações climáticas (sazonalidade), interferindo no abastecimento. Ao mesmo tempo, os agricultores precisam realizar um planejamento da produção dos alimentos, de acordo com a demanda para reduzir as oscilações e garantir uma oferta estável de produtos.

Esse planejamento associado com a interlocução entre gestores e agricultores familiares deverá render a erradicação, nas devidas proporções, das desigualdades já apresentadas entre agricultores de pequenas e grandes propriedades, além de beneficiá-los com condições melhores de vida, e dessa forma mudar as características dos agricultores familiares construídos ao longo do tempo pelo descaso do governo e da sociedade.

REFERÊNCIAS

AGRA, Nadine Gualberto; SANTOS, Robério Ferreira. **Agricultura brasileira: situação atual e perspectivas de desenvolvimento**. 2003. Disponível em:

Campo Jurídico, vol. 5, n.2, p. 38 – 55, jul./dez. 2017.

<<http://docplayer.com.br/5378794-Agricultura-brasileira-situacao-atual-e-perspectivas-de-desenvolvimento.html>> Acesso em 23 ago. 2017.

CHMIELEWSKA, Danuta et al. **O programa de aquisição de alimentos da agricultura familiar (PAA) e as práticas dos agricultores participantes orientadas ao mercado: estudo de caso no estado de Sergipe.** 2010. Disponível em: <<http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/1393>> Acesso em: 23 ago. 2017.

DIAS, Juliana; CHIFFOLEAU, Monica. A dura batalha da agricultura familiar urbana. **RETS**, 2010. Disponível em: <<https://www.rets.org.br>> Acesso em: 23 ago. 2017.

GASPAR, Rafael Bezerra; REGO, Josoaldo Lima. Mobilização e justiça ambiental: resistência camponesa e as transformações agrárias no médio Mearim e leste maranhense. **26º Reunião Brasileira de Antropologia.** 2008. Disponível em: <www.abant.org.br/conteudo/ANAIS/CD...26.../rafael%20bezerra%20gaspar.pdf> Acesso em: 23 ago. 2017

GUANZIROLI, Carlos. “PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural.” **RER.** Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, abr./jun. pp. 301-328, 2007.

IBGE. **Instituto Brasileiro de geografia e estatística:** senso agropecuário. 2006. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/agropecuaria/censoagro/>> Acesso em: 23 ago. 2017.

MARTINE, George. A trajetória da modernização agrícola: a quem beneficia? **Lua Nova: Revista Cultura e Política**, n.23, São Paulo, mar. pp. 7-37, 1991.

Elaine Ferreira do Nascimento
Liana Maria Ibiapina do Monte
George André Lando
Lucinete Cruz Machado
Ione da Silva Cunha
Luciana Cristina da Silva Nascimento
Alessandro Pelópidas Ferreira de Queiroz

54

MIRANDA, Aurora Amélia Brito de. O conceito de território e as recentes políticas de desenvolvimento rural e suas contradições o estado do maranhão. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v.16, n.1, jan./jun. pp. 123-132, 2012.

NAKATANI, Paulo. et al. Histórico e os limites da reforma agrária na contemporaneidade brasileira. **Revista Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 110, abr./jun. pp. 213-240, 2012.

PONTES, Wanessa da Silva; SILVA, Michele Mendonça da. O serviço social e o espaço rural: um mergulho na realidade dos agricultores familiares do alto sertão de Alagoas. **VI Jornada internacional de políticas públicas**, 2013.

SANTOS, Cristiane Fernandes. Agricultura Familiar e Convívio Sustentável numa Perspectiva Interdisciplinar. **R. Pol. Públ.** São Luís, v.16, n.1, jan./jun., pp. 25-35, 2012.

SANTOS, Nilma Angélica da. A divisão sexual do trabalho na agricultura familiar: entre a invisibilidade e a desvalorização do trabalho (re)produtivo de mulheres trabalhadoras rurais do município de brejo/ma frente à expansão da monocultura de soja. **R. Pol. Públ.** São Luís, Número Especial, nov., pp. 331-337, 2016.

SARAIVA, Elisa Braga. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Sistema de Información Científica. Red de Revistas Científicas de América Latina y el Caribe, España y Portugal, 2013. Disponível em:
<<http://www.redalyc.org/html/630/63026309025/>> Acesso em: 23 de agosto de 2017.

Campo Jurídico, vol. 5, n.2, p. 38 – 55, jul./dez. 2017.

SCHNEIDER, Sergio. Situando o desenvolvimento rural no Brasil: o contexto e as questões em debate. **Revista de Economia Política**, vol. 30, nº 3 (119), julho-setembro, pp. 511-531, 2010.

SOUZA, Celina. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, jul/dez, pp. 20-45, 2006.

TÁVORA, Fernando Lagares. **A Política Agrícola e a Questão Agrária pós-Constituição Federal de 1988**: sucessos, fracassos e digressões. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, (Texto para Discussão nº 142). 2013. Disponível em: <www.senado.leg.br/estudos> Acesso em 20 ago. 2017.

TOMAZINI, Carla Guerra; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão? **Rev. Sociol. Polit.**, Curitiba, v.24, n.58, jun., pp. 13-30, 2016.

VASCONCELOS, Rosiglay Cavalcante. et al. Desenvolvimento do espaço social rural: O Projeto de Assentamento do Engenho Corubas e as perspectivas da produção familiar na Mata Sul de Pernambuco. **R. Pol. Públ.**, São Luís, v.16, n.1, jan./jun, pp. 91-98, 2012.

Recebido em: 02/10/2017

Aceito em: 28/12/2017